

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E O COMPROMISSO COM A EDIÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE MATINHOS-PR-BRASIL SOB A PERSPECTIVA DA AGENDA 2030

Eveline Jakybalis Silva

Mestra em Desenvolvimento Territorial Sustentável. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável.

Universidade Federal do Paraná, Matinhos, PR, Brasil.

E-mail: eveline.jakybalis@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-3013-9999>

Elaine Cristina de Oliveira Menezes

Doutora em Sociologia Política. Professora.

Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

E-mail: eoliveira.menezes@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1427-0744>

Recebido em: 17/06/2025 Aprovado em: 09/10/2025
DOI: <https://doi.org/10.5380/guaju.v11i100110>

Resumo

A partir de uma perspectiva que considera o Orçamento Público sob duas dimensões, sociopolítica e econômico-financeira, o artigo analisa o alinhamento entre as metas do Plano Municipal de Educação (PME) de Matinhos-PR, Brasil, e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 relacionado à promoção da educação infantil de qualidade. Foram revisados documentos oficiais, como o PME e os Planos Plurianuais (PPA) 2018/2021 e 2022/2025, para compreender as metas estabelecidas. Em seguida, realizou-se uma análise comparativa entre essas metas e os princípios do ODS 4, identificando áreas de convergência e lacunas. Os resultados revelam um compromisso com a universalização da pré-escola para crianças de 4 a 5 anos, mas destacam a necessidade de uma abordagem mais explícita em relação à meta 4.7 do ODS 4, que trata do desenvolvimento sustentável. Além disso, ressalta-se a importância de atender às necessidades de grupos vulneráveis e investir na formação de educadores. Observam-se progressos significativos na promoção da Educação Infantil no município pesquisado, ao mesmo tempo há áreas que requerem atenção e ação contínuas. A integração de princípios de desenvolvimento sustentável, juntamente com o investimento na formação de educadores e uma gestão eficiente dos recursos, é fundamental para garantir uma educação de qualidade e inclusiva.

Palavras-chave: Planejamento Orçamentário; Educação; ODS

Abstract

From a perspective that considers the Public Budget under two dimensions, sociopolitical and economic-financial, the article analyzes the alignment between the goals of the Municipal Education Plan (PME) of Matinhos, Brazil, and the Sustainable Development Goals (SDG) 4 related to the promotion of quality early childhood education. Official documents were reviewed, such as the PME and the Multi-Year Plans (PPA) 2018/2021 and 2022/2025, to understand the established goals. Then, a comparative analysis was conducted between these goals and the principles of SDG 4, identifying areas of convergence and gaps. The results reveal a commitment to the universalization of pre-school for children aged 4 to 5 years, but highlight the need for a more explicit approach in relation to target 4.7 of SDG 4, which addresses sustainable development. Furthermore, the importance of addressing the needs of vulnerable groups and investing in the training of educators is highlighted. Significant progress has been observed in the promotion of Early Childhood Education in the municipality researched, at the same time there are areas that require continuous attention and action. The integration of sustainable development principles, together with investment in the training of educators and efficient management of resources, are fundamental to ensuring quality and inclusive education.

Keywords: Budget Planning; Education; SDGs.

1. INTRODUÇÃO

A questão educacional é amplamente reconhecida como um desafio significativo no Brasil. Nesse contexto, é crucial reafirmar o papel do Estado como um elemento fundamental para o desenvolvimento do país, integrando-se ao sistema social e econômico (CARDOSO Jr., 2011). O Orçamento Público, como instrumento de gestão financeira dos entes federativos, desempenha um papel crucial na implementação de políticas públicas (ASSIS, 2012), especialmente na alocação de recursos em áreas como saúde, educação, segurança e bem-estar social.

A compreensão da alocação de recursos na administração pública, sob a perspectiva do desenvolvimento territorial sustentável, abre caminho para novas estratégias de planejamento e gestão pública. A abordagem da alocação de recursos sob essa perspectiva transcende a simples distribuição de recursos, buscando uma visão mais ampla, integrada e equilibrada (SACHS, 1986; MENEZES et al, 2022b). Em 2015, o Brasil aderiu à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, comprometendo-se com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), incluindo o ODS 4 - Educação de qualidade (ONU, 2025). Esse objetivo visa orientar políticas educacionais para inclusão, equidade e qualidade (IPEA, 2019). Assim, esta pesquisa focaliza o Orçamento Público e as metas do ODS 4, sobretudo no que diz respeito ao compromisso com a educação infantil no âmbito municipal.

O município de Matinhos, localizado na microrregião de Paranaguá, no Paraná, conta com uma população de 29.428 habitantes (IBGE, 2023). A taxa de escolarização de 6 a 14 anos de Matinhos é de 98,7%, e o IDEB para séries iniciais é 6,0, posicionando-se em 192º lugar no estado, que tem 399 municípios. Em comparação com outros municípios do Litoral do Paraná, Matinhos lidera o ranking, com um IDEB de 6,0, considerado média para países desenvolvidos (INEP, 2023). No entanto, é crucial analisar os indicadores e metas dos ODS relacionados à educação, juntamente com os instrumentos orçamentários e leis correlatas, para avaliar a alocação de recursos em Matinhos e contribuir para o desenvolvimento territorial da região.

Nesse sentido, a questão central deste artigo é: os planos plurianuais e municipais de educação de Matinhos-PR estão alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e com a perspectiva do desenvolvimento territorial sustentável? O presente estudo analisa o PPA 2018/2021 e 2022/2025 do município de Matinhos-PR, visto que o Plano Plurianual emerge como um instrumento estratégico de planejamento orçamentário, desempenhando um papel crucial na concretização do compromisso com a educação, alinhando recursos financeiros, estratégias e metas educacionais com a temporalidade demandada pela Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2025).

O presente estudo está dividido em cinco seções. A primeira apresenta a problemática do estudo. A segunda aborda os principais conceitos de planejamento orçamentário e desenvolvimento territorial sustentável no contexto da educação. A terceira apresenta os principais procedimentos metodológicos do estudo. A quarta seção discute os principais achados do estudo. Por fim, a quinta seção resgata as principais considerações e conclusões do artigo.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Planejamento orçamentário: aspectos da dimensão sociopolítica e econômico-financeira

O panorama histórico do planejamento e gestão no Brasil, conforme destacado por Cardoso Jr. (2011), revela um predomínio do planejamento desvinculado da gestão ao longo do século XX. O autor ressalta que somente a partir da década de 1990 é que a gestão passa a ser priorizada, embora ainda sem a estruturação de instituições com conteúdo ou sentido estratégico definido.

A transição para a era da globalização, juntamente com a promulgação da Constituição Federal de 1988, reforçou mecanismos que concedem autonomia administrativa e financeira ao governo, como foi observado por Rezende (2007) e Menezes et al. (2020). É essencial transcender a visão do planejamento como um processo meramente técnico, destacando a necessidade de reequilibrar e ressignificar as dimensões do planejamento governamental e da gestão pública, integrando-as analiticamente para reconstruir a capacidade do Estado em direção ao desenvolvimento nacional (CARDOSO JR., 2011; MENEZES et al., 2022a; COUTO; RODRIGUES, 2022).

Pires (2011) argumenta que o Orçamento Público é um instrumento tecnopolítico que concretiza os resultados do processo decisório na priorização dos programas de governo. Esse processo é caracterizado por disputas, cooperação, comandos hierarquizados e espaços de autonomia, ainda que de forma fragmentada (COUTO; CARDOSO Jr., 2018; COUTO; RODRIGUES, 2022).

A compreensão abrangente do papel e do impacto do orçamento público requer uma análise das suas duas dimensões principais: a sociopolítica e a econômico-financeira. Segundo Pires (2011), essas dimensões operam conjuntamente, delineando um panorama complexo que vai além do aspecto contábil, adentrando considerações fundamentais sobre a dinâmica entre Estado e sociedade.

A dimensão sociopolítica do Orçamento Público refere-se ao seu papel como um mecanismo de controle político (MENEZES et al., 2022a). Nesse sentido, envolve a participação do Poder Legislativo na definição de prioridades alocativas e no seu controle, garantindo ampla transparência e acesso à informação. Isso ocorre por meio de mecanismos como os conselhos de políticas públicas, as audiências públicas e o engajamento de partidos políticos, da sociedade civil organizada e dos cidadãos (Pires, 2011; Controladoria Geral da União, 2024; Fundo Monetário Internacional, 2024). As decisões orçamentárias estão intrinsecamente ligadas às demandas sociais e às escolhas políticas subjacentes, refletindo as preferências coletivas e as nuances ideológicas do contexto sociopolítico.

A dimensão econômico-financeira, que complementa a análise proposta por Pires (2011) sobre orçamento público, destaca a relevância do orçamento na promoção da estabilidade e do equilíbrio fiscal. De acordo com Pires (2011), as escolhas orçamentárias são cruciais para a sustentabilidade econômica, exercendo influência na macroeconomia e mitigando riscos financeiros.

A abordagem de Menezes et al. (2022a) e Pires (2011) sobre a dimensão econômico-financeira no contexto do Orçamento Público delinea uma análise profunda e abrangente, destacando a intersecção entre as considerações econômicas e financeiras no processo de planejamento orçamentário. Essa perspectiva, fundamental para a compreensão do papel do orçamento público, destaca-se pela sua sofisticação conceitual e contribuição valiosa para o entendimento das dinâmicas financeiras no âmbito governamental (MENEZES et al., 2022a; PIRES, 2011). A análise abrangente de Pires (2011) enfatiza que as decisões orçamentárias não devem ser consideradas isoladamente. Ao invés disso, devem ser interpretadas como elementos integrantes de um panorama mais amplo que abarca a complexidade das relações entre as variáveis econômicas e financeiras (MENEZES et al., 2022b; COUTO; RODRIGUES, 2022).

O modelo orçamentário estabelecido pela Constituição Federal de 1988 compreende três componentes: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). O PPA, concebido como um instrumento do Sistema de Financiamento e Controle Orçamentário, é um mecanismo de planejamento de médio prazo (FERNANDEZ; SOUZA, 2019; MENEZES et al., 2022b). Projetado para um período de quatro anos, com início no segundo ano do mandato do Chefe do Poder Executivo e encerramento no final do primeiro ano do mandato de seu sucessor, o PPA assegura a continuidade dos programas públicos durante a transição de governo (COSTA, 2020).

O PPA, uma lei ordinária de abrangência significativa, tem como objetivo coordenar as ações governamentais e orientar planos e programas. Sua elaboração, prevista no artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988, estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para despesas de capital e outras relacionadas aos programas de duração continuada (FERNANDEZ; SOUZA, 2019; MENEZES et al., 2022b). A submissão do projeto de lei do PPA ao Congresso Nacional ocorre até quatro meses antes do término do primeiro ano de mandato do presidente. Posteriormente, o plano passa pela avaliação e votação do Congresso Nacional antes de receber a sanção presidencial (PASCOAL, 2007).

O PPA é considerado o instrumento orçamentário de maior hierarquia, embora constituído apenas por lei ordinária. Conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988, os orçamentos devem estar em conformidade com o PPA, e a LOA deve ser elaborada de acordo com as diretrizes da LDO. Além disso, emendas ao orçamento só são admitidas se estiverem em consonância com o PPA e a LDO (BRASIL, 1988; FERNANDEZ; SOUZA, 2019; MENEZES et al., 2022b).

Com base na Constituição Federal de 1988, o exercício da função de planejamento é um dever do Estado e assume um papel determinante na esfera pública, além de servir como um indicativo para o setor privado (BRASIL, 1988; ALMEIDA; BIJOS, 2020). O artigo 174 da Constituição estabelece que o Estado atua como agente normativo e regulador da atividade econômica, exercendo funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este último crucial para o setor público e orientador para o setor privado (FERNANDEZ; SOUZA, 2019; MENEZES et al., 2022b). O Plano Plurianual deve ser concebido como um plano de governo detalhado por funções, programas e projetos, com regionalização e indicadores. Ele destaca a importância do PPA em garantir a continuidade de programas entre os mandatos e em evitar a descontinuidade de ações governamentais (PIRES, 2011).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), prevista na Constituição Federal de 1988, enuncia as metas e prioridades do governo, estabelecendo a ligação entre o planejamento de médio prazo (PPA) e as ações de curto prazo representadas pela Lei Orçamentária Anual (LOA) (FERNANDEZ; SOUZA, 2019; MENEZES et al., 2022b). Giacomoni (2018) destaca que a LDO tem sido um importante instrumento para suprir lacunas e desatualizações da Lei nº 4.320/1964 (que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), garantindo a inclusão anual de atualizações necessárias e introduzindo classificações e detalhes organizacionais específicos para o orçamento federal (FERNANDEZ; SOUZA, 2019; MENEZES et al., 2022b).

Slomski (2003) ressalta que a LOA é composta por três orçamentos: Fiscal, de Investimento de empresas estatais e de Seguridade Social. Ele enfatiza que a LOA reflete o conteúdo do PPA e da LDO, sendo um instrumento de implantação dos programas e execução de obras. Vignoli (2004) destaca a importância da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) em reforçar a ligação e a interdependência dos instrumentos orçamentários, enfatizando questões de planejamento e responsabilização na gestão pública. Albuquerque et al. (2008) complementam que a Lei de Responsabilidade Fiscal fortalece os procedimentos orçamentários, trazendo maior transparência e fundamentação para o planejamento nas ações governamentais. Aspectos como transparência e acesso à informação ampliam e qualificam informações no quadro do planejamento governamental (ANGÉLICO, 2015). Compreendendo a concepção dos instrumentos orçamentários, é possível entender como eles se articulam e oferecem possibilidades para os gestores públicos na alocação de recursos e planejamento governamental (FERNANDEZ; SOUZA, 2019; MENEZES et al., 2022b; ALMEIDA; BIJOS, 2020).

2.2 Desenvolvimento territorial sustentável: contribuições para o planejamento governamental

A concepção de desenvolvimento territorial sustentável – DTS – abrange um enfoque de planejamento e gestão, inicialmente motivado pela preocupação com a degradação socioambiental e sua relação e impacto nas estratégias de desenvolvimento ao longo do tempo (SACHS, 1993, 2007; VIEIRA, 2006, 2016). Assim, é necessário articular duas abordagens fundamentais na construção desse conceito: o ecodesenvolvimento e o desenvolvimento territorial.

A disseminação do conceito de desenvolvimento territorial sustentável tem suas bases nos estudos de Sachs (1986), que introduziram a abordagem do ecodesenvolvimento, focalizando a gestão racional do ambiente. O ecodesenvolvimento pressupõe ações inclusivas, sustentáveis e contextualizadas no território, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e favorecendo a autonomia local na busca por soluções alternativas e estratégias de desenvolvimento endógenas (VIEIRA, 2009). O conceito fundamenta-se em cinco dimensões: sustentabilidade social, econômica, ecológica, espacial e cultural (Sachs, 1993).

Outra abordagem relevante para o DTS é a do desenvolvimento territorial, em que o território se manifesta de diversas formas, de acordo com os cenários culturais, sociais e

econômicos presentes no espaço geográfico e no tempo (PECQUEUR, 2006). A noção de território dado e território construído destaca que o primeiro é uma porção de espaço e o segundo é resultado de um processo de mobilização dos atores locais (PECQUEUR, 2006). Nessa abordagem, o território não pode ser analisado como uma estrutura estática.

O DTS emerge como uma lente analítica valiosa para orientar o planejamento governamental na esfera da Educação Infantil, estabelecendo metas para promover o desenvolvimento sustentável em várias dimensões. O DTS propõe uma visão da Educação Infantil não apenas como receptora de políticas, mas como agente transformador do território.

O desenvolvimento em suas diversas dimensões – econômica, social, ambiental – está intrinsecamente ligado ao direito à educação, pressupondo que este esteja relacionado ao princípio da igualdade. Dowbor (2009) afirma que: “A ideia da educação para o desenvolvimento local está diretamente vinculada a esta compreensão e a necessidade de formar pessoas que amanhã possam participar ativamente das iniciativas capazes de transformar o seu entorno, de gerar dinâmicas construtivas” (DOWBOR, 2009, p. 22).

Mallmann e Zambam (2019) destacam que a educação tem o poder de promover e de expandir liberdades e potencialidades humanas. Nessa mesma perspectiva, Sen (1993) ressalta que o desenvolvimento implica na construção e manutenção de liberdades. A educação, portanto, se constitui em uma liberdade instrumental, assumindo papel de vetor fundamental para obtenção e expansão de liberdades humanas (MALLMANN; ZAMBAM, 2019). É fundamental que os programas de governo estejam comprometidos com a consecução dos objetivos relacionados à educação na Agenda 2030, priorizando a alocação de recursos públicos em políticas educacionais que abordem os indicadores mais deficitários. O DTS emerge como uma perspectiva que transcende a mera alocação de recursos, introduzindo uma visão holística e integrada, fundamentada em princípios socioeconômicos, ambientais e culturais (MORIN, 1991).

A formação de cidadãos conscientes, aliada ao estímulo de práticas sustentáveis desde a infância, revela-se como um caminho promissor para a construção de comunidades resilientes e comprometidas com um futuro equitativo e sustentável.

3. METODOLOGIA

O presente estudo baseia-se em uma abordagem predominantemente qualitativa, justificada pela natureza do problema de pesquisa, que busca compreender a incorporação dos

objetivos da Agenda 2030, em especial os relacionados ao ODS 4 (Educação de Qualidade), nos planos orçamentários municipais de Matinhos, particularmente nos Planos Plurianuais (PPA). Esta abordagem permite ir além da quantificação, explorando os significados, as intenções e as relações estabelecidas no planejamento público e seu alinhamento com a agenda global.

Em relação aos procedimentos técnicos, a pesquisa classifica-se como exploratório-descritiva. O caráter exploratório se deve à necessidade de investigar a relação entre Planejamento Orçamentário e a Agenda 2030 no contexto da educação infantil, um tema que ainda demanda maior detalhamento em estudos de desenvolvimento territorial sustentável. O caráter descritivo visa detalhar e mapear como o fenômeno se manifesta na realidade específica do município de Matinhos, no Paraná.

A coleta de dados fundamentou-se em documentação pública, compreendendo a avaliação dos Planos Plurianuais (PPAs) do município de Matinhos, nos períodos de 2018-2021 e 2022-2025; do Plano Municipal da Educação (PME) 2014-2024; e das metas do ODS 4.

Para orientar a análise documental, foram identificadas e selecionadas as seguintes categorias teóricas: planejamento governamental, orçamento público, desenvolvimento territorial sustentável e ODS. A partir dessas categorias, foi estruturada a matriz teórico-metodológica apresentada no Quadro 1, que articula as categorias, os elementos de análise e as fontes documentais utilizadas:

Quadro 1 - Matriz teórico-metodológica

	Categorias teóricas	Elementos	Fontes
D T S	Planejamento governamental	Plano municipal de educação	Plano Municipal da Educação 2014-2024
	Orçamento Público	Plano Plurianual e Programas de trabalho para a Educação	Planos Plurianuais de 2018-2021 e 2022-2025
	ODS	Metas ODS	ONU, 2025.

Fonte: Elaborado pelos autores com base em Quivy e Campenhoudt (1998).

A análise dos dados foi empreendida por meio da análise de conteúdo, conforme proposto por Bardin (2011) e adaptado por Elo; Kyngäs (2008), por ser o método mais adequado para tratar e interpretar o conteúdo de documentos textuais. O processo envolveu as seguintes etapas:

1. Codificação: Identificação e seleção de unidades de registro (palavras-chave, frases) nos documentos (PPA, PME) que se relacionavam diretamente às metas do ODS 4 e às categorias teóricas.
2. Organização em Quadros Comparativos: Agrupamento e organização dos dados codificados, permitindo a contagem de ocorrências, a identificação de padrões e a visualização dos resultados.
3. Interpretação e Análise: Realização da inferência e da interpretação dos resultados com base nos objetivos da pesquisa, buscando compreender os significados subjacentes, identificar relações entre as categorias e, por fim, elaborar conclusões sobre o alinhamento orçamentário-educacional com a Agenda 2030.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao proceder à análise dos principais programas no contexto do Plano Municipal de Educação (PME) de Matinhos para o período compreendido entre 2014 e 2024, em paralelo com as metas delineadas pelo ODS 4, constata-se que o PME aborda amplamente a universalização da Educação Infantil na pré-escola até o ano de 2016, direcionada às crianças com idades entre 4 e 5 anos, bem como a expansão da oferta de Educação Infantil em creches, visando atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o término de 2024, além de assegurar a qualidade no âmbito da Educação Infantil (MATINHOS, 2014).

A análise revelou que as metas do PME 2014/2024 de Matinhos para a Educação Infantil estão alinhadas com as do ODS 4, mas há uma lacuna em relação à meta 4.7 do ODS 4, que busca garantir habilidades para o desenvolvimento sustentável até 2030. É essencial abordar essa meta de forma mais explícita, incorporando princípios de educação sustentável, igualdade de gênero e cultura de paz na educação infantil. O estudo analisou os programas de Educação Infantil nos PPAs 2018/2021 e 2022/2025, identificando a necessidade de ampliar as metas para atender mais crianças. Embora a meta de universalização do acesso à pré-escola para crianças de 4 e 5 anos tenha sido mantida, a ausência de aumento nas quantidades planejadas sugere que a abrangência das metas não foi expandida para atender a um maior número de crianças a médio prazo. Isso ressalta a importância de revisar e ajustar as estratégias educacionais para garantir um desenvolvimento sustentável e inclusivo em Matinhos (CARDOSO, 2024).

Na análise subsequente, observa-se que as metas relacionadas à Educação Infantil no PPA 2018/2021 estão concentradas na Secretaria de Educação e Cultura, especificamente na

atividade de administração dos recursos do FUNDEB-Infantil. Contudo, não está claro se essas metas se limitam aos recursos do FUNDEB, o que levanta questões sobre sua abrangência e sobre a inclusão de outras atividades essenciais, como a manutenção de creches e pré-escolas.

Ao comparar as metas do PME 2014/2024 e do PNE 2014/2024 com o PPA 2018/2021 e 2022/2025, nota-se a relevância do compromisso de universalizar a Educação Infantil na Pré-escola para crianças de 4 a 5 anos em ambos os planos plurianuais. No entanto, essa meta não aborda de maneira abrangente as necessidades de grupos vulneráveis, como pessoas com deficiência e populações do campo e itinerantes.

Ao confrontar as metas municipais com a meta 4.5 do ODS 4, que visa eliminar as desigualdades de gênero e raça na educação e garantir a equidade de acesso, permanência e êxito para grupos vulneráveis, destaca-se a importância de ampliar a abrangência das metas de Educação Infantil nos planos municipais.

O Quadro 2 destaca novas ações incluídas no PPA 2022-2025 que se correlacionam com metas do ODS 4 - Educação de Qualidade e Metas do PME de Matinhos 2014/2024 e suas respectivas correspondências, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 2 - Novas ações incluídas no PPA 2022-2025 e sua correspondência nas metas ODS 4 - Educação de Qualidade e PME 2014/2024

AÇÕES PPA 2022-2025	METAS ODS	METAS PME MATINHOS 2014/2024
546 - Firmar convênios com o SESC para realização em parceria do projeto Futuro Integral	4.2 Até 2030, assegurar a todas as meninas e a todos os meninos o desenvolvimento integral na primeira infância, acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o ensino fundamental.	2.Garantir a qualidade na Educação Infantil.
547 - Formar parceria com UFPR e Secretaria de Meio Ambiente para desenvolver projeto de hortas escolares	4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável	No PME vigente de Matinhos não é abordada especificamente a promoção do desenvolvimento sustentável e demais ações condizentes ao tema.

548 - Desenvolver junto a comunidade escolar um programa de integração FAMÍLIA ESCOLA	4.2 Até 2030, assegurar a todas as meninas e a todos os meninos o desenvolvimento integral na primeira infância, acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o ensino fundamental.	2.Garantir a qualidade na Educação Infantil.
549 - Estender o horário de funcionamento dos Centros de Educação Infantil (CMEIS)	4.2 Até 2030, assegurar a todas as meninas e a todos os meninos o desenvolvimento integral na primeira infância, acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o ensino fundamental.	2.Garantir a qualidade na Educação Infantil.
550 - Ampliar a oferta de vagas nos berçários através da construção de novos centros educacionais	4.2 Até 2030, assegurar a todas as meninas e a todos os meninos o desenvolvimento integral na primeira infância, acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o ensino fundamental.	2.Garantir a qualidade na Educação Infantil.
551 - Aprimorar e melhorar os KITS de uniformes e de material escolar de toda a rede de educação municipal	4.2 Até 2030, assegurar a todas as meninas e a todos os meninos o desenvolvimento integral na primeira infância, acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o ensino fundamental.	2.Garantir a qualidade na Educação Infantil.
552 - Traçar metas para melhoria do IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - com atenção às escolas com baixo rendimento	4.c Até 2030, assegurar que todos os professores da educação básica tenham formação específica na área de conhecimento em que atuam, promovendo a oferta de formação continuada em regime de colaboração entre União, estados e municípios, inclusive por meio de cooperação internacional.	2.Garantir a qualidade na Educação Infantil.
553 - Criação de Centro Especializado em Autismo	4.5 Até 2030, eliminar as desigualdades de gênero e raça na educação e garantir a equidade de acesso, permanência e êxito em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino para os grupos em situação de vulnerabilidade, sobretudo as pessoas com deficiência, populações do campo, populações itinerantes, comunidades indígenas e tradicionais, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e população em situação de rua ou em privação de liberdade.	1.Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches para atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final do ano de 2024.

554 - Garantir a retomada do PCA - Projeto de Capacitação Avançada	4.c Até 2030, assegurar que todos os professores da educação básica tenham formação específica na área de conhecimento em que atuam, promovendo a oferta de formação continuada, em regime de colaboração entre União, estados e municípios, inclusive por meio de cooperação internacional.	2.Garantir a qualidade na Educação Infantil.
555 - Realização de novos concursos	Refere-se à contratação, ao enquadramento profissional e aos ajustes salariais	
556 - Garantir a qualidade do transporte escolar, com acessibilidade a todos	4.a Ofertar infraestrutura física escolar adequada às necessidades da criança, acessível às pessoas com deficiências e sensível ao gênero, que garanta a existência de ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.	2.Garantir a qualidade na Educação Infantil.
557 - Promover parceria com a UFPR viabilizando programas de formação de docentes	4.c Até 2030, assegurar que todos os professores da educação básica tenham formação específica na área de conhecimento em que atuam, promovendo a oferta de formação continuada, em regime de colaboração entre União, estados e municípios, inclusive por meio de cooperação internacional.	2.Garantir a qualidade na Educação Infantil.
558 - Criar política municipal para erradicar o analfabetismo e ampliar o nível de escolaridade de jovens e adultos, com apoio das demais secretarias da área social, entidades, associações, Governo do Estado, sindicatos e Igrejas	Não se aplica à Educação Infantil, refere-se ao nível de escolaridade de jovens e adultos	
559 - Criar o Fundo Rotativo para as unidades escolares públicas de Matinhos	O Fundo Rotativo é um instrumento para descentralizar recursos financeiros, criado por lei para possibilitar o repasse de recursos financeiros, sendo utilizado para despesas de manutenção, não estando relacionado ao ODS 4 e PME 2014/2024 do município de Matinhos.	
560 - Promover parceria com o Senac viabilizando cursos de formação profissional	4.c Até 2030, assegurar que todos os professores da educação básica tenham formação específica na área de conhecimento em que atuam, promovendo a oferta de formação continuada, em regime de colaboração entre União, estados e municípios, inclusive por meio de cooperação internacional.	2.Garantir a qualidade na Educação Infantil.

561 - Estabelecer cronogramas de Licença Prêmio - de forma democrática - respeitando o direito de cada profissional	Refere-se ao enquadramento profissional e aos ajustes salariais	
562 - Incorporar o abono salarial ao salário mensal gradativamente, cumprindo métricas do Plano de Cargos e Salários	Refere-se ao enquadramento profissional e aos ajustes salariais	
563 - Promover cursos a todos os profissionais da educação, assegurando elevação de nível, conforme Planos de Cargos e Salários	4.c Até 2030, assegurar que todos os professores da educação básica tenham formação específica na área de conhecimento em que atuam, promovendo a oferta de formação continuada, em regime de colaboração entre União, estados e municípios, inclusive por meio de cooperação internacional.	2.Garantir a qualidade na Educação Infantil.
564 - Promover a correção do auxílio alimentação	Refere-se ao enquadramento profissional e aos ajustes salariais	
565 - Implantar na Lei Municipal o auxílio transporte (previsto em lei estadual)	Refere-se ao enquadramento profissional e aos ajustes salariais	
566 - Regulamentar horas suplementares conforme lei 1819/2016	Refere-se ao enquadramento profissional e aos ajustes salariais	
567 - Dar cumprimento aos 33% da hora atividade, conforme lei 11738/2008	Refere-se ao enquadramento profissional e aos ajustes salariais	

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Com base no Quadro 2, constata-se que algumas das novas metas do PPA 2022/2025 do município de Matinhos têm correlação com o ODS 4 e PME 2014/2024. A meta “4.2 Até 2030, deve assegurar a todas as meninas e a todos os meninos o desenvolvimento integral na primeira infância, acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o ensino fundamental” (ONU, 2025). Tal meta encontra correspondência com as seguintes metas do PPA 2022/2025: firmar convênios com o SESC para a realização em parceria do projeto Futuro Integral; desenvolver junto à comunidade escolar um programa de integração FAMÍLIA ESCOLA; estender o horário de funcionamento

dos Centros de Educação Infantil (CMEIS); ampliar a oferta de vagas nos berçários através construção de novos centros educacionais e aprimorar e melhorar os Kits de uniformes e material escolar de toda a rede de educação municipal (MATINHOS, 2022; CARDOSO, 2024).

Essas metas dispostas no PPA 2022/2025 estão relacionadas à meta “garantir educação de qualidade” do PME 2014/2024 (MATINHOS, 2014). Ela demonstra a relevância de as crianças aprenderem e desenvolverem habilidades cognitivas, além de enfatizar o papel delas para o desenvolvimento humano. Ou seja, nas fases iniciais de vida, o estímulo adequado desempenha um papel de extrema relevância no desenvolvimento humano, contribuindo para sua evolução física e mental (TCESP, 2019).

Quanto à meta “4.5 até 2030, eliminar as desigualdades de gênero e raça na educação e garantir a equidade de acesso, permanência e êxito em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino para os grupos em situação de vulnerabilidade, sobretudo as pessoas com deficiência, populações do campo, populações itinerantes, comunidades indígenas e tradicionais, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e população em situação de rua ou em privação de liberdade” (ONU, 2025), observa-se correspondência em uma meta do PPA 2022/2025, a criação de Centro Especializado em Autismo. Nota-se que garantir um ambiente educacional inclusivo está em consonância com a meta do PME 2014/2024 de “Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches para atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final do ano de 2024 (MATINHOS, 2014).

Ao analisar a meta “4.a Ofertar infraestrutura física escolar adequada às necessidades da criança, acessível às pessoas com deficiências e sensível ao gênero, que garanta a existência de ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos” (ONU, 2025), verifica-se correspondência com a meta do PPA 2022/2025, que é a de “garantir a qualidade do transporte escolar, com acessibilidade a todos” (MATINHOS, 2022). Essa meta possui correlação com a meta “garantir educação de qualidade” do PME 2014/2024 deste município. Contudo, a meta 4a do ODS abrange um ambiente físico adequado, não apenas no transporte, mas também nas demais estruturas que devem garantir o pleno acesso às pessoas com deficiências, além de um ambiente seguro, inclusivo e não violento (ONU, 2025; ONU, 2024).

No que se refere aos educadores, considera-se que eles são de grande relevância para garantir o acesso à educação de qualidade, sendo considerados como atores fundamentais na meta “4.c até 2030 (“Assegurar que todos os professores da educação básica

tenham formação específica na área de conhecimento em que atuam, promovendo a oferta de formação continuada, em regime de colaboração entre União, estados e municípios, inclusive por meio de cooperação internacional”) (ONU, 2025; ONU, 2024). Em relação a tal meta, verifica-se que há correspondência com o PPA 2022/2025: traçar metas para melhoria do IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - com atenção às escolas com baixo rendimento; garantir a retomada do PCA - Projeto de Capacitação Avançada; promover parceria com UFPR viabilizando programas de capacitação de docentes; promover parceria com o Senac viabilizando cursos de formação profissional e promover cursos a todos os profissionais da educação, assegurando elevação de nível, conforme Planos de Cargos e Salários (MATINHOS, 2022). Essa meta também possui correspondência com a meta “garantir educação de qualidade” do PME 2014/2024 deste município, reforçando a ideia de que a formação e a qualificação dos professores são fundamentais para o alcance dessa meta.

Outro aspecto importante para garantir a educação de qualidade é a promoção do desenvolvimento sustentável como peça-chave nos planos orçamentários, proporcionando aos educandos oportunidades de aprendizagem que lhes possibilitem serem protagonistas no desenvolvimento sustentável local e regional, garantindo que esse tema seja implementado transversalmente nas propostas pedagógicas. A meta 4.7 tem relação com tal análise:

Até 2030 ‘garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável’ (ONU, 2025, online).

Há apenas uma meta do PPA 2022/2025 do município pesquisado que se relaciona com essa meta “formar parceria com UFPR e Secretaria de Meio Ambiente para desenvolver projeto de hortas escolares” (MATINHOS, 2022). No PME 2014/2024 deste município, não há meta alguma que se relacione à promoção do desenvolvimento sustentável.

Por fim, as demais metas do PPA 2022/2025 relacionadas à Educação Infantil que foram incluídas de maneira inovadora em relação ao plano plurianual anterior correspondem

apenas à contratação, ao enquadramento profissional, aos ajustes salariais de professores, à regulamentação de benefícios e à criação de fundo para o repasse de recursos financeiros utilizados para despesas de manutenção. Tais metas não encontram correspondência em metas específicas do ODS 4. Porém, não há como garantir educação de qualidade sem que haja remuneração e condições de trabalho adequadas, valorização profissional, progressão de carreira, dentre outras garantias que visam o reconhecimento que esses profissionais merecem.

Considerando que a igualdade de oportunidades é um imperativo legal e moral, é fundamental que as políticas educacionais promovam a inclusão e a equidade para todos os indivíduos (DOWBOR, 2009). As metas de universalização de acesso à educação infantil nos PPAs 2018/2021 e 2022/2025 precisam ser complementadas com abordagens que considerem as especificidades de grupos vulneráveis, garantindo acesso à educação de qualidade para todas as crianças, independentemente de suas circunstâncias.

O desafio é o de expandir as metas de Educação Infantil nos planos municipais para abranger os grupos mais vulneráveis e para garantir que todos tenham acesso a uma educação de qualidade. Essa ação, em consonância com as metas do ODS 4, reforçará a importância da educação para o desenvolvimento sustentável e para uma sociedade mais justa e inclusiva. A relação entre as metas e os programas de Matinhos com os ODS e a Agenda 2030 mostra que a eficiência na alocação dos recursos próprios e dos fundos para os programas do PPA ainda não foi totalmente explorada, mas há aspectos convergentes a serem considerados nos instrumentos de acompanhamento de médio e longo prazos.

A análise das novas metas no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025 de Matinhos revela um avanço significativo na melhoria da Educação Infantil, alinhado com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4) e o Plano Municipal de Educação (PME) 2014/2024. A inclusão de metas relacionadas à remuneração, às condições de trabalho e à infraestrutura adequada reflete um compromisso com a educação de qualidade. No entanto, é fundamental reconhecer que outras áreas também precisam ser consideradas.

A meta 4.7 do ODS 4, enfatizando a aquisição de conhecimentos para o desenvolvimento sustentável, está refletida na implementação de projetos de hortas escolares no PPA 2022/2025, promovendo o desenvolvimento sustentável na prática educacional. Porém, garantir uma educação de qualidade vai além dessas iniciativas.

Diante da análise dos planos do município de Matinhos, nomeadamente o PPA 2018/2021 e 2022/2025, além das metas educacionais com a temporalidade demandada pela Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável e o Plano Municipal da Educação

(ONU, 2025; ONU, 2024), observam-se, a seguir no Quadro 3, os principais resultados em cada aspecto analisado na presente pesquisa.

Durante a investigação realizada no âmbito do município de Matinhos, foi constatado que os programas e as ações delineados nos planos plurianuais e educacionais, assim como sua consonância com o ODS 4, foram parcialmente verificados. Uma conclusão de relevo é que os Planos Plurianuais (PPAs) enquanto instrumentos de gestão governamental de médio prazo têm incorporado insuficientemente a perspectiva intergeracional, alicerçada nos postulados do DTS.

Quadro 3 - Síntese das análises PPAs, PME e ODS

Aspecto	Resultados
Alinhamento com ODS 4	- Parcial verificação dos programas e ações com ODS 4.
Incorporação no PPA	- Limitada incorporação da perspectiva intergeracional.
Metas do PME	- Universalização da Educação Infantil alinhada com ODS 4.
	- Lacuna na abordagem da meta 4.7 do ODS 4.
Análise dos PPAs	- Necessidade de ampliação das metas para mais crianças.
	- Concentração das metas na administração dos recursos.
Comparação com PNE	- Compromisso com universalização da Educação Infantil.
	- Falta de abrangência para grupos vulneráveis.
Equidade de acesso	- Necessidade de ampliar a abrangência das metas.
Avanço no PPA 2022/2025	- Inclusão de metas relacionadas à qualidade da Educação.
	- Reflexão da meta 4.7 do ODS 4 em projetos educacionais.
Papel do orçamento público	- Importância na transparência e participação popular.
	- Dimensões financeira, política, econômica e social.
	- Necessidade de contínuos esforços de aprimoramento.

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Destaca-se que, além de seu aspecto financeiro, o orçamento público possui uma dimensão política, servindo como mecanismo para formular, documentar e implementar decisões políticas e direcionar os recursos de acordo com as políticas públicas e os planos de governo (PIRES, 2011; MENEZES et al., 2022A; MENEZES et al., 2022b). Ele também desempenha um papel na dimensão econômica e social, permitindo o planejamento das

ações do governo para alcançar resultados positivos e para maximizar o bem-estar coletivo sem aumentar excessivamente os impostos (PIRES, 2011; MENEZES et al., 2022a; MENEZES et al., 2022b). Por meio do orçamento público, os recursos são aplicados de maneira eficiente e eficaz, pois otimiza o uso de recursos finitos para atender às crescentes demandas sociais. Além disso, define as fontes de receita, os gastos de investimento e custeio, as metas financeiras e os objetivos das políticas governamentais. Apesar dos aprimoramentos na sua elaboração, o orçamento público apresenta deficiências e problemas em suas dimensões política e econômica, as quais exigem contínuos esforços de aprimoramento para torná-lo um instrumento mais eficaz de gestão governamental (MENEZES et al., 2022a).

5. CONCLUSÃO

No que se refere aos limites e às potencialidades dos planos orçamentários na definição de prioridade na alocação de recursos municipais voltados ao atendimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4 – Educação de Qualidade, rumo ao DTS, observa-se que os limites do orçamento público e sua articulação no âmbito da responsabilidade intergeracional estão na lógica de curto prazo, que predomina no Estado (GODARD, 2000), em especial a partir da predominância da dimensão econômico-financeira em detrimento da sociopolítica, que poderia incluir critérios substantivos no processo alocativo (RAMOS, 1981; MENEZES et al., 2022a; MENEZES et al., 2022b).

A busca por uma Educação de Qualidade, alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4, enfrenta um conjunto complexo de desafios e oportunidades no contexto dos planos orçamentários municipais. Enquanto o compromisso com o desenvolvimento sustentável e com a educação inclusiva é louvável, a realidade orçamentária muitas vezes impõe limites e requer estratégias flexíveis para atingir essas metas. Nesse cenário, é essencial analisar as potencialidades e os espaços de manobra disponíveis para garantir uma alocação eficiente e equitativa dos recursos públicos (DOWBOR, 2009).

No cerne dessa discussão, encontra-se o confronto entre a busca por uma educação de qualidade, rumo ao desenvolvimento sustentável, e a lógica de curto prazo que frequentemente prevalece no cenário estatal. A dimensão econômico-financeira muitas vezes domina o planejamento orçamentário, o que pode resultar em decisões que priorizam aspectos financeiros imediatos ao invés das necessidades sociopolíticas de longo prazo. Essa tensão entre metas ambiciosas e restrições orçamentárias é uma realidade com a qual

os gestores públicos frequentemente se deparam. Primeiramente, os resultados observados no caso do município de Matinhos revelaram um alinhamento considerável entre as metas do Plano Municipal de Educação (PME) 2014/2024 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4, evidenciando um compromisso em promover uma educação de qualidade e inclusiva. A identificação dessa convergência é crucial, pois demonstra a intenção do município em contribuir para uma agenda global de desenvolvimento sustentável, alinhando suas políticas educacionais com os objetivos internacionais mais amplos.

Observou-se, ainda, um esforço em ampliar a agenda orçamentária no que diz respeito ao acesso à Educação Infantil, especialmente através da universalização da pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade, conforme preconizado pelo PME. Por meio do plano orçamentário e da política municipal de educação, a universalização reflete a preocupação do município em garantir que todas as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida, reconhecendo a importância crucial desse período para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças.

Apesar dos avanços, alguns desafios ainda precisam ser enfrentados. Uma lacuna identificada está relacionada à meta 4.7 do ODS 4, que visa garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável. A necessidade de abordar essa meta explicitamente sugere que ainda há espaço para aprimoramentos na integração de princípios de desenvolvimento sustentável, igualdade de gênero e cultura de paz na educação infantil em Matinhos (DOWBOR, 2009; SACHS, 1993; VIEIRA, 2009). Outro ponto de destaque é a importância de abordar de maneira mais abrangente as necessidades de grupos vulneráveis, como as pessoas com deficiência e as populações do campo (PECQUEUR, 2006). Embora as metas do PME e do PPA demonstrem um compromisso com a inclusão, é fundamental garantir que essas políticas sejam efetivamente implementadas para atender às necessidades específicas desses grupos, assegurando que nenhuma criança seja abandonada ou desassistida.

A análise também ressaltou a importância do papel dos educadores na promoção da qualidade da educação. O investimento na formação especializada de professores e na valorização profissional é essencial para garantir que os educadores estejam devidamente preparados para enfrentar os desafios contemporâneos da sala de aula e para proporcionar uma educação de qualidade a todas as crianças. No que diz respeito ao orçamento público, foi observada a necessidade de uma maior previsão de aproveitamento dos recursos disponíveis para a área da Educação Infantil. Embora haja um compromisso com a alocação

de recursos para garantir infraestrutura adequada e acesso à educação, é importante garantir uma gestão eficiente e transparente desses recursos para maximizar seu impacto e alcançar resultados positivos (ANGÉLICO, 2015; DOWBOR, 2009; CEPIK et al., 2002).

Por fim, os resultados e discussões deste estudo destacam os compromissos formais estabelecidos pelo município de Matinhos na promoção da Educação Infantil e seu alinhamento com o ODS 4. A análise da programação orçamentária (PPA) em conjunto com o Plano Municipal de Educação (PME) revela o direcionamento estratégico da gestão local, evidenciado pela inclusão de ações e programas que preveem o atendimento integral na primeira infância, a garantia de acesso a cuidados de qualidade e a inclusão de metas programáticas para a formação de educadores. Tais achados demonstram a coerência documental entre os instrumentos de planejamento municipal e a Agenda 2030, sinalizando uma sólida base de intenção e priorização da Educação Infantil.

É fundamental ressaltar, contudo, que esta pesquisa se limitou à análise da programação orçamentária, não abrangendo a execução física e financeira (realização orçamentária) ou a avaliação de impacto dos programas. Portanto, as conclusões refletem o compromisso e o alinhamento programático e não os progressos concretos de gestão e aplicação de recursos. Dessa forma, indica-se como potencial para pesquisas futuras a análise da execução orçamentária para identificar a efetiva realização dos programas alinhados com os ODSs.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, C.; MEDEIROS, M.; FEIJÓ, P. H. Gestão de finanças públicas: fundamentos e práticas de planejamento, orçamento e administração financeira com responsabilidade fiscal. 2. ed. Brasília: Paulo H. Feijó, 2008.

ALMEIDA, D. P. B.; BIJOS, P. R. S. Planejamento e orçamento no Brasil: propostas de inovação. In: SALTO, F.; PELLEGRINI, J. A. Contas públicas no Brasil. São Paulo: Saraiva, 2020.

ANGÉLICO, F. Lei de acesso à informação: reforço ao controle democrático. São Paulo: Estúdio Editores, 2015.

ASSIS, L. G. B. Processo legislativo e orçamento público: função de controle do Parlamento. São Paulo: Saraiva, 2012.

BARBERIA, L. G.; AVELINO FILHO, G. Do political budget cycles differ in Latin American democracies? *Economía*, v. 11, n. 2, p. 101-134, 2011.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2011.

BERGUE, S. T. Sistemas de planejamento e controle interno e a análise de desempenho baseada em indicadores de eficácia. Disponível em: http://nutep.adm.ufrgs.br/pesquisas/Artigo_Sistemas%20Planejamento%20e%20Controle.pdf. Acesso em: 13 abr. 2024.

BEZERRA FILHO, J. E. *Orçamento Aplicado ao Setor Público*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

BOBBIO, N. *O futuro da democracia*. 13. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB*. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. *Lei Federal n. 11.114, de 16 de maio de 2005*. Modifica o art. 6º da LDB incluindo a criança de seis anos de idade, no ensino fundamental. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 17 mai. 2005.

CAMPOS, A. M. Accountability: quando poderemos traduzi-la para o português? *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, p. 118-131, 1990.

CARDOSO, N. A. A importância da educação infantil para o processo de formação humana. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/4439/1/NC%20Monografia%20Ana%20Cecilia%20Antunes%20do%20Reis.pdf>. Acesso em 13 abr. 2024.

CLEMENTINO, M. L. Realismo das finanças municipais no Nordeste. In: SOARES, J. A. (Org.). *O orçamento dos municípios no Nordeste brasileiro*. Brasília: Paralelo 15, 1998. p. 149-177.

CONTI, J. M. *O planejamento orçamentário da Administração Pública no Brasil*. São Paulo, 2017.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. *Escala Brasil Transparente*. Brasília, 2015. Disponível em: https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/escala_brasil_transparente/66 . Acesso em: 13 abr 2024.

COSTA, C. C. M.; FERREIRA, M. A. M.; BRAGA, M. J.; ABRANTES, L. A. Fatores associados à eficiência na alocação de recursos públicos à luz do modelo de regressão quantílica. [S.l.: s.n.], [s.d.].

COSTA, G. P. C. L. da; FREIRE, F. S.; GARTNER, I. R.; CLEMENTE, A. As escolhas públicas orçamentárias federais no PPA 2008-2011: uma análise da perspectiva do modelo principal-agente. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 47, n. 5, p. 1089-1116, 2013.

COUTO, L. F.; CARDOSO JR., J. C. Governança orçamentária: transformações e lacunas nas práticas de planejamento e orçamento no Brasil. *Boletim de Análise Político-Institucional*, Brasília, n. 19, 2018.

COUTO, L. F.; RODRIGUES, J. M. Governança orçamentária no Brasil: mudança institucional, atores e estratégias. In: COUTO, L. F.; RODRIGUES, J. M. *Governança Orçamentária no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA; Brasília: CEPAL, 2022.

CREPALDI, S. A. Orçamento público: planejamento, evolução e controle. São Paulo: Saraiva, 2013.

CUNHA JÚNIOR, D. Curso de Direito Constitucional. 9. ed. Bahia: Juspodivm, 2015.

DOWBOR, L. Educação e desenvolvimento local. In: MAFRA, J. et al. (Orgs.). *Globalização, educação e movimentos sociais: 40 anos da Pedagogia do Oprimido*. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire: Editora Esfera, 2009.

FERNANDES, A. S. A.; SOUZA, T. S. Ciclo orçamentário brasileiro. Brasília: Enap, 2019.

FERREIRA, H.; CASSIOLATO, M.; GONZALEZ, R. Uma experiência de desenvolvimento metodológico para avaliação de programas: o modelo lógico do programa segundo tempo. Brasília: Ipea, 2009.

FISCHMANN, A. A.; ALMEIDA, M. I. R. D. Planejamento estratégico na prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

FONTE, F. de M. Políticas públicas e direitos fundamentais. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

FREIRE, P. Política e educação. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2013.

CEPIK, M.; FREY, K.; VAZ, J. C.; EISENBERG, J.; FOWLER, M. B.; ASSUMPÇÃO, R.O. O acesso à informação. In: SPECK, B. *Caminhos da transparência: análise dos componentes de um sistema nacional de integridade*. Campinas: Editora Unicamp, 2002.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. Manual de Transparência Fiscal. Washington, DC, 2014. Disponível em: <https://www.imf.org/external/np/fad/trans/por/manualp.pdf> . Acesso em 13 abr. 2024.

GIACOMONI, J. Orçamento público. São Paulo: Atlas, 2018.

GIAMBIAGI, F.; ALÉM, A. C. de. Finanças públicas: teoria e prática no Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

GODARD, O. A gestão integrada dos recursos naturais e do meio ambiente: conceitos, instituições e desafios de legitimação. In: VIEIRA, P. F.; WEBER, J. (Orgs.). Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento: novos desafios para as ciências ambientais. São Paulo: Cortez, 2000. p. 201-266.

RAMOS, A. G. A nova ciência das organizações: uma reconceituação da riqueza das nações. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1989.

HEIDEMANN, F. G. Ética de responsabilidade: sensibilidade e correspondência a promessas e expectativas contratadas. In: HEIDEMANN, F. G.; SALM, J. F. (Orgs.). Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise. Brasília, DF: UnB, 2009. p. 301-309.

IOSCHPE, G. A ignorância custa um mundo: o valor da educação no desenvolvimento do Brasil. São Paulo: Francis, 2004.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Cadernos ODS. Brasília: Ipea, 2023.

JARDIM, J. M. Transparência e opacidade do Estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental. Niterói: EdUFF, 1999.

KUHLMANN JR., M. Infância e educação infantil: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação, 1998.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LEFF, E. Complexidade, racionalidade ambiental e diálogo de saberes. Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 34, n. 3, p. 17-24, 2009.

MALLMANN, L. Z. T.; ZAMBAM, N. O direito humano à educação: uma abordagem do

desenvolvimento em Amartya Sen. Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas, Pouso Alegre, v. 35, n. 2, p. 347-362, 2019.

MATTAR, F. N. Pesquisa de marketing. São Paulo: Atlas, 2009.

MENEZES, E. C. O.; SCHOMMER, P. C.; ROCHA, A. C.; POZZOBON, F. Planejamento Municipal em debate: trajetória e prioridades no Município de Florianópolis. Administração Pública e Gestão Social, Viçosa, v. 12, n. 1, 2020.

MENEZES, E. C.; RAUPP, F. M.; SCHOMMER, P. C.; SILVA, R. de B.; ROCHA, A. C. Limites do orçamento público brasileiro nas dimensões econômico-financeira e sociopolítica. Revista do Serviço Público, [s.l.], 2022a.

MENEZES, E. C. O.; RAUP, F. M.; ALMEIDA, D. R.; SACRAMENTO, A. R. S. Repensando o processo orçamentário brasileiro à luz dos pressupostos de Guerreiro Ramos. In: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ANPAD, 9., 2022, On-line. Anais [...]. [S.l.]: ANPAD, 2022b. Disponível em: <https://eventos.anpad.org.br/anais/EnAPG/2022/pdf/ENAPG2022-65.pdf> . Acesso em: 27 fev. 2025.

MUSGRAVE, R. A. Teoria das finanças públicas. São Paulo: Atlas, 1974.

NEUENDORF, K. A. The content analysis guidebook. Thousand Oaks: Sage Publications, 2017.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs> . Acesso em: 04 mar. 2024.

ONU. Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_amigo_pessoa_idosa/agenda2030.pdf . Acesso em: 24 nov. 2025.

PASCOAL, V. F. Direito financeiro e controle externo: teoria, jurisprudência e 370 questões. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

PIRES, V. Orçamento público: abordagem tecnopolítica. São Paulo: Cultura Acadêmica/UNESP, 2011.

QUIVY, R.; CAMPENHOUDT, L. V. A pergunta de partida. In: QUIVY, R.; CAMPENHOUDT, L. V. . Manual de investigação em Ciências Sociais. 2. ed. Lisboa: Gradiva, 1998.

REZENDE, F. Finanças públicas. São Paulo: Atlas, 2007.

ROURKE, F. Bureaucratic power in national politics. Boston: Little, Brown, 1972.

SCHARF, R. Manual de negócios sustentáveis. São Paulo: Amigos da Terra, 2004.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ. Consulta Escolas. 2023. Disponível em: https://www.consultaescolas.pr.gov.br/consultaescolas/pages/templates/initial2.xhtml?jsessionid=iveDCQcqbkje70f3P4bcG-WeK364PreZ-kw6Mm_u.sseed75181?windowId=b83. Acesso em: 04 mar. 2025.

SEN, A. O desenvolvimento como expansão de capacidades. Lua Nova, São Paulo, n. 28/29, p. 313-333, 1993.

Contribuições no artigo

Eveline Jakybalis Silva declarou ter participado das seguintes etapas da construção do artigo: Concepção do manuscrito, escrita, curadoria dos dados, discussão dos resultados e análise dos dados. Elaine Cristina de Oliveira Menezes participou da concepção do manuscrito, escrita, revisões, metodologia, discussão dos resultados e análise dos dados.

Fonte de financiamento da pesquisa, quando houver

Os autores declararam que a pesquisa não recebeu financiamento.